

PORTARIA Nº 2.523/SPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o cronograma da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020 após revisão extraordinária.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 2.589, de 23 de agosto de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.023159/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cronograma da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o biênio 2019-2020, após a revisão extraordinária promovida pela Portaria nº 2.589, de 23 de agosto de 2019.

Parágrafo único. O cronograma de que trata esta Portaria substitui o constante da Portaria nº 3.897, de 18 de dezembro de 2018, e encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Compete ao titular da Unidade Organizacional - UORG designada nos termos desta Portaria o gerenciamento das atividades necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Para os temas em estudo, os prazos das suas respectivas etapas de Elaboração da Proposta, Audiência Pública e Deliberação Final serão definidos ao final da fase de estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

ANEXO À PORTARIA Nº 2.523, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

AGENDA REGULATÓRIA DA ANAC PARA O BIÊNIO 2019-2020.

Tema (Índice)	Título do Tema	O que é o Tema?	Estudos	Elaboração da Proposta	Audiência Pública	Deliberação Final	UORG
1	Remodelagem dos Serviços de Transporte Aéreo Público	Revisão dos requisitos dos serviços de transporte aéreo público outorgados e da base conceitual dos serviços aéreos públicos e dos arranjos comerciais viáveis ao mercado atual no Brasil.	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	DIR-RF
2	Certificação e operação de grandes operadores particulares - RBAC 125	Edição do RBAC 125 para definir os requisitos para certificação e operação de grandes operadores privados, quando esses operadores passarão a ter um COA e EO, com requisitos de pessoal, treinamento, aeronavegabilidade, manutenção e registros semelhantes aos de uma empresa de transporte aéreo.	Concluído	Concluído	Concluído	2T19	SPO
3	Requisitos de importação de aeronaves de construção amadora e aeronaves leve esportivas (ALE) usadas	Destina-se a revisar os requisitos de construção de aeronaves por amadores de forma a reforçar a aderência aos objetivos desta categoria e de seu caráter educativo. Também se propõe revisar os requisitos de importação das aeronaves de construção amadora e aeronaves leve esportivas (ALE) usadas visando o fomento e fortalecimento da indústria aeronáutica nacional de aeronaves de pequeno porte que atenda aos padrões internacionais de segurança.	Concluído	1T19	2T19	3T19	SAR

4	Projeto de aeródromos	Revisão das características físicas exigidas para a construção de aeródromo previstas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 154 – projetos de aeródromos.	Concluído	Concluído	Concluído	3T19	SIA
5	Critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC)	Revisão dos requisitos de implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) constantes na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e sua incorporação ao RBAC nº 153, buscando resolver os problemas relacionados à pluralidade de regulamentos que tratam de requisitos de SREA/SESCINC para operadores de aeródromos; a ausência de critério objetivo referente à obrigatoriedade de disponibilização de “Serviços Especializados de Salvamento Aquático”, incluindo exigências de equipamentos e embarcações que o compõem.	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	SIA
6	Envio de dados referentes ao VRA e dos índices de pontualidade, regularidade e eficiência operacional	Revisão dos atos normativos referentes: ao envio, ao prazo e ao conteúdo dos dados de voos realizados pelas empresas aéreas para a base do VRA; e ao cálculo dos índices de pontualidade, regularidade e eficiência operacional. Pretende-se avaliar a necessidade de alteração das informações enviadas, o formato e o prazo de envio, além de revisar os índices de desempenho operacional.	Concluído	2T19	3T19	4T19	SAS
7	Contabilidade regulatória para aeroportos	Criação de uma Resolução para regulamentação da apresentação das	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	SRA

		informações contábeis a serem apresentadas pelo operador aeroportuário.						
8	Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis	A edição dos RBAC nº 175, 121 e 135, de forma conjunta, permitirá alinhamento dos regulamentos nacionais referentes a artigos perigosos aos padrões estabelecidos pela OACI.	Concluído	Concluído	Concluído	3T19	SPO	
9	Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas	Rever no RBAC 67 os requisitos de exames psicológicos e psiquiátricos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, de credenciamento e credenciamento de médicos e clínicas, e para convênio com entidades públicas, além de incluir a figura do médico cadastrado. Necessidade de implementação de um processo simplificado para cadastramento de médicos para atender a comunidade aerodesporto.	Concluído	Concluído	4T19	2T20	SPO	
10	Novo regulamento para mecânicos de voo e comissários de voo	Atualizar o atual RBHA 63 para o novo RBAC 63, que trata sobre mecânicos de voo e comissários de voo. Necessidade de discussão no modelo de certificação atualmente adotado para o comissário de voo.	Concluído	3T19	2T20	4T20	SPO	
11	Critérios para exames teóricos no RBAC 61	Atualmente os exames teóricos são aplicados sem que haja uma formalização do conteúdo que deve ser exigido no exame. O tema pretende estabelecer critérios para os exames teóricos no RBAC 61.	3T19	*	*	*	SPO	
12	RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro	Destina-se a atualizar os requisitos vigentes relativos ao registro aeronáutico brasileiro, por meio da revisão das Resoluções nº293/2013 e nº309/2014. Identificou-se a necessidade de atualização frente às novas	2T19	*	*	*	SAR	

		legislações para documentos nato-digitais, bem como, promover a segurança jurídica e eficiência no registro de aeronaves e das garantias internacionais sobre bens aeronáuticos. Propõe-se também avaliar a efetividade da utilização da classificação de aeronaves em categorias de registro.					
13	Requisitos de aeronavegabilidade aplicáveis a aeronaves operadas segundo o RBAC 121 e 135	Destina-se a simplificar o modelo de certificação e supervisão da capacidade de manutenção e readequar os requisitos técnicos aplicáveis a empresas aéreas operando sob os RBAC 121 e 135, como desdobramento do projeto prioritário de remodelagem de serviços aéreos. Propõe-se também a reavaliar o escopo de manutenção que é permitida de ser realizada pelos operadores regidos pelos RBAC 121 e 135, atualmente limitados à manutenção de linha.	3T19	*	*	*	SAR
14	Requisitos necessários para o desempenho das atividades de uma organização de manutenção aeronáutica	Destina-se a desburocratizar a certificação e supervisão de organizações de manutenção de produto aeronáutico. Visto que o RBAC 145 foi publicado há mais de 5 anos, identificou-se a oportunidade de avaliar a efetividade dos requisitos vigentes, bem como de alguns requisitos prescritivos referentes à segurança do trabalho, à necessidade de apresentação de documentos cartorários, dentre outros.	4T19	*	*	*	SAR
15	Processo de certificação operacional de aeroportos	Revisão da aplicabilidade do processo de certificação operacional para aeroportos internacionais, dos requisitos exigidos para o processo; e as providências administrativas acatelasórias, consequências administrativas	4T19	*	*	*	SIA

		e sanções previstas na Emenda nº 05 ao RBAC nº 139 – Certificação Operacional de Aeroportos e das regras de transição dispostas na Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015.					
16	Efetividade dos planos de zoneamento de ruído na proteção do entorno dos aeródromos.	Proposta de revisão do RBAC 161 para melhorar o índice de cumprimento normativo e a efetividade dos planos de zoneamento de ruído na proteção do entorno dos aeródromos. Mudar o caráter atual estritamente administrativo do plano de zoneamento de ruído, não prevendo ações frente à ocupação do entorno do aeródromo.	3T19	*	*	*	SIA
17	Gerenciamento do Risco da Fauna	Revisão da aplicabilidade e aspectos técnicos do Gerenciamento do Risco da Fauna - RBAC 164 - considerando a ampliação do escopo do processo de certificação operacional de aeródromos, aspectos de vigilância continuada do tema e a reavaliação das metodologias de cálculo de colisões com fauna e outros aspectos técnicos do Regulamento.	4T19	*	*	*	SIA
18	Inspeção de segurança da bagagem despachada doméstica	Implementação do procedimento de inspeção da bagagem despachada doméstica frente ao risco à segurança contra atos de interferência ilícita identificado pela ANAC.	3T19	*	*	*	SIA
19	Condições para operações em Código Compartilhado	Pretende-se avaliar a necessidade de revisão da regulamentação referente às solicitações de compartilhamento de códigos entre empresas. Atualmente, as condições para a realização de operações em Código Compartilhado, no âmbito da ANAC,	1T20	*	*	*	SAS

		permanecem regulamentadas pela Portaria DGAC nº 70, de 11/02/1999, muito embora, desde sua edição, o setor de aviação civil tenha passado por grandes transformações econômicas e regulatórias nos mercados doméstico e internacional.					
20	Regulamentação de outorga de serviços aéreos públicos para empresas brasileiras	A outorga para exploração de serviços aéreos atualmente é regulamentada pela Resolução nº 377, de 15 de março de 2016. A norma abrange requisitos jurídicos basilares, regulamenta o processo de outorga, dispõe ainda sobre a aprovação de Atos Constitutivos e suas modificações, entre outras questões relacionadas à constituição e extinção da sociedade empresária bem como infrações à norma. Pretende-se avaliar a necessidade de revisão dos requisitos presentes na Resolução ANAC 377/2016, bem como avaliar o prazo da outorga de concessão para exploração de serviços regulares de transporte aéreo.	3T19	*	*	*	SAS
21	Acesso ao mercado de distribuição de combustível de aviação	Estudos e avaliação de conveniência de editar ato normativo – apenas da ANAC ou em conjunto com a ANP – ou de revisar normativos vigentes para prever dispositivos que tratem especificamente das condições de acesso aos parques de abastecimento de aeronaves (PAA). Devem ser consideradas como alternativas, entre outras, o detalhamento de procedimentos destinados a aperfeiçoar as atuais regras de acesso e a implementação de medidas adicionais, como	3T19	*	*	*	SRA

		a desverticalização entre a operação do PAA e a distribuição de combustíveis ou a regulação de preços de acesso às infraestruturas de dutos e hidrantes.					
22	Regulação de preços do mercado de armazenagem e capatazia de carga aérea importada e exportada	Avaliação dos normativos que regulam as tarifas de armazenagem e capatazia de cargas aéreas importadas e exportadas, além da possibilidade de estender o novo arcabouço aos aeroportos concedidos, com vistas a simplificar a regulação de preços atualmente aplicável e promover competição no transporte de cargas entre e intra aeroportos, e entre aeroportos e zonas secundárias.	4T19	*	*	*	SRA
23	Metodologia de cálculo dos valores de indenização por investimentos não amortizados	Estudos que estabeleçam metodologia de cálculo dos valores de investimentos não amortizados em caso de relicitação e caducidade de concessões aeroportuárias.	Concluído	Concluído	4T19	1T20	SRA
24	Rito do Processo Administrativo Sancionador nos contratos de concessão	Estudos para normatizar o rito do processo administrativo instaurado para a apuração de infrações às cláusulas contidas nos contratos de concessão, incluindo a adoção de outras medidas de enforcement mais brandas.	Concluído	4T19	2T20	4T20	SRA
25	Normatização da transição operacional de infraestrutura aeroportuária	Estudos e avaliação de conveniência de editar ato normativo apto a criar incentivos e enforcement aos entes envolvidos, para que a transição operacional da infraestrutura aeroportuária se dê de forma a preservar a continuidade da prestação do serviço público, mantendo-se qualidade, segurança e nível de serviço adequados.	4T19	*	*	*	SRA

26	Assistência às vítimas de acidentes aeronáuticos e apoio aos seus familiares	Revisão do regulamento sobre o plano de assistência às vítimas de acidentes aeronáuticos e apoio aos seus familiares: IAC 200-1001, de 2005, elaborado pelo antigo DAC com base na Circular 285 da OACI. Esse estudo se faz necessário em virtude da ANAC ter sido procurada por representantes tanto de associações de familiares de vítimas de acidentes aéreos quanto de empresas aéreas com reivindicações de alteração na norma vigente que trata do tema em referência. Além disso, a OACI atualizou as recomendações por meio da publicação, em 2013 dos DOCs 9973 e 9998.	4T19	*	*	*	SFI
27	Disponibilização de acesso a dados de passageiros	Disponibilização de acesso prévio a bancos de dados de reservas e registro de viagens de passageiros de voos domésticos, em virtude da dificuldade dos órgãos de segurança pública na avaliação de risco de passageiros no que concerne à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, decorrente da falta padronização dos dados de reservas e registro de viagens de passageiros em voos domésticos e da forma de acesso ao banco de dados de operadores aéreos.	1T20	*	*	*	SIA
28	Coordenação e alocação de slots nos aeroportos coordenados	Revisão da Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014, que regulamenta o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados (slots) e dispõe sobre os aeroportos de interesse, por meio da realização de uma discussão mais profunda nas regras de acesso em aeroportos	2T20	*	*	*	SAS

		coordenados para fins de diminuição da concentração de mercado e melhoria da concorrência no setor.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

* Para os temas novos, o cronograma das demais etapas serão definidos ao final dos estudos.

Legenda:

1T19: 1º trimestre de 2019

2T19: 2º trimestre de 2019

3T19: 3º trimestre de 2019

4T19: 4º trimestre de 2019

1T20: 1º trimestre de 2020

2T20: 2º trimestre de 2020

3T20: 3º trimestre de 2020

4T20: 4º trimestre de 2020